



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

O mundo está diante de um cedido epidemiológico preocupante de emergência em saúde pública causada pelo agente do novo corona vírus (SARS-CoV-19), na qual, a Organização Mundial de Saúde procedeu, em 30 de janeiro de 2020, Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da infecção humana pelo novo vírus.

O Estado do Maranhão, por meio do decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão.

E o Município de Lima Campos/MA declarou situação de Emergência em Saúde Pública por meio do Decreto nº 003 de 07 de abril de 2020.

Diante disso, é imprescindível que os serviços de saúde estejam preparados para o enfrentamento do novo agente infeccioso, e sabendo-se que a situação requer celeridade na contratação, a Administração deve proceder a dispensa de licitação para aquisição desses insumos, com fundamento legal no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 e art. 2º, do Decreto Municipal 003/2020.

24, inciso IV, da Lei nº 8666/1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Art. 2º, do Decreto Municipal nº 003/2020



Art. 2º - Para o enfrentamento da Situação de Emergência ora declarada, nos termos do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e obedecendo as disposições da Lei Federal n.º 13.979, de 2020, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da situação de emergência.

OBJETO: O objeto desta contratação emergencial é a Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS, inscrita no CNPJ n 11.423.292/0001- 91, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

CONTRATADAS: BIOCENTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48, com sede na Rua Eduardo Falcão, nº 186, CEP 65.760-000, Bairro Centro, Presidente Dutra/MA.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Observa-se que, foram realizadas pesquisa de preço com empresas que fornecem os referidos produtos, o qual demonstra que apesar da contratação de urgência, viu-se como proposta mais vantajosa para a Administração Pública a da BIOCENTRO LTDA, Portanto, a escolha das contratadas refere-se ao menor custo frente às demais empresas pesquisadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do pretendo contrato a ser celebrado será no valor global de até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Chegou-se a este valor quando da análise das propostas realizadas com 03 (três) empresas distintas que fornecem os produtos a serem contratados, onde ambas forneceram os seus preços de mercado atuais e conforme explanado no tópico anterior a proposta da empresa BIOCENTRO LTDA, foi a que apresentou o menor valor, segue abaixo a planilha detalhada com o custo de cada item:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------



01	Exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.	Unid.	250	250,00	62.500,00
				Total R\$	62.500,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será de 04 (quatro) meses e poderá ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

CONCLUSÃO

Deste modo, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação em questão, tendo por objeto a contratação emergencial é a Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA, nos termos do 24, inciso IV, da Lei n 8666/1993 e artigo 4º Lei Federal n 13.979/2020, uma vez que a municipalidade demonstrou observância a todos os requisitos que autorizam a contratação direta por meio dos dispositivos em comento.

Vale ressaltar que a Administração, justificou as razões que fundamentam a escolha dos fornecedores, bem como os valores apresentados, conforme pesquisa de mercado. Assim, conclui-se que a pretensa contratação se encontra em consonância com os dispositivos legais.

Secretaria Municipal de Saúde, de Lima Campos, Estado do Maranhão, 07 de agosto de 2020.

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 0001015/2017